

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE
CAÇU-GO

CAMILA G. A. UNIPESSOAL LTDA, portadora do CNPJ número 51.410.497/0001-57, inscrito no CPF sob nº 25539674898, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Aristides Crisóstomo dos Santos, nº 1749, bairro Junqueiroz , vem à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** que este seja encaminhado à Seção do Departamento Municipal de Tributos, para que na existência de uma vaga possa ser concedida a concessão/permissão do licenciamento para exercer a atividade de prestador de Serviço Regular de Táxi, no município de Caçu estado de Goiás, ficando condicionada a concessão/permissão do licenciamento à juntada oportuna de toda documentação solicitada, sendo o presente requerimento formulado nos termos do artigo 4º §1º da Lei Municipal nº 1.400 de 08 de junho de 2006.

Termos em que Pede Deferimento.

Caçu, 27 de novembro de 2024.



CAMILA GONÇALVES ABREU DE SOUZA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CAMILA G A SOUZA UNIPESSOAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAMILA GONCALVES ABREU DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 25/04/1976, nº do CPF 255.396.748-98, residente e domiciliada na cidade de Caçu - GO, na RUA aristides crisostomo dos santos, nº 1749, FUNDOS .:, loteamento junqueiroz i, CEP: 75813-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CAMILA G A SOUZA UNIPESSOAL LTDA**, e usará a expressão AUTO HELP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARISTIDES CRISÓSTOMO DOS SANTOS, nº 1749, SALA A,;, LOTEAMENTO JUNQUEIROZ I, Caçu - GO, CEP: 75813000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE TÁXI, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MUNCK E GUINDASTES PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS E EQUIPAMENTOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE TÁXI, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MUNCK E GUINDASTES PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS E EQUIPAMENTOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE Nº 4923-0/01 - Serviço de táxi

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CAMILA GONCALVES ABREU DE SOUZA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAMILA GONCALVES ABREU DE SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CAMILA G A SOUZA UNIPESSOAL LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

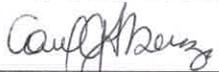
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CAMILA G A SOUZA UNIPESSOAL LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Caçu - GO, 13 de julho de 2023



CAMILA GONCALVES ABREU DE SOUZA
Sócio/Administrador

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.410.497/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2023	
NOME EMPRESARIAL CAMILA G A SOUZA UNIPESSOAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO HELP				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-01 - Serviço de táxi 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ARISTIDES CRISÓSTOMO DOS SANTOS			NÚMERO 1749	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 75.813-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JUNQUEIROZ I		MUNICÍPIO CACU		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOHELPGUINCHOS@GMAIL.COM			TELEFONE (64) 9944-1535/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 15:21:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Grupo e Subgrupo de Tensão: BI / BI Tensão Nom.: 220 V
 Tipo de tarifa: CONVENCIONAL
 Classificação: RESIDENCIAL RESIDENCIAL NORMAL

CAMILA GONCALVES ABREU DE SOUZA
 RUA ARISTIDES CRISOSTOMO SANTO, Q. 07, L. 16A, N. 1749
 BAIRRO SAO PAULO CEP: 75813000 CACU GO
 CPF/CNPJ: 255.XXX.XXX 98

Para atendimento, informe este número:
Unidade Consumidora
10033512335

Parcela de Negócio
124509387

Conta mês
10/2024

Total a pagar
R\$ 1.052,31

Vencimento
12/11/2024

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 com a chave: 52241001543032000104660001212385462029703274
 NOTA FISCAL N 121238546 - SERIE 0
 DATA DE EMISSAO: 30/10/2024 13:03:07
 EMITIDO EM CONTINGENCIA: Pendente de Autorizacao
 CFOP 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

APROVEITE OS BENEFICIOS DO DEBITO AUTOMATICO, CADASTRE-SE NA SUA INSTITUICAO BANCARIA UTILIZANDO O CODIGO: 0628536575

Mês/Ano	Consumo	Tp. Tar.	Valor (R\$)
01/24	57	LIDA	34
02/24	407	LIDA	30
03/24	308	LIDA	31
04/24	923	LIDA	31
05/24	077	LIDA	29
06/24	931	LIDA	31
07/24	789	LIDA	30
08/24	152	LIDA	30
09/24	209	LIDA	30
10/24	108	LIDA	32
11/24	629	LIDA	35
12/24	579	LIDA	35

Título	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PS/PAL/EP	030.51	1,00%	10,10
COFINS	030.32	5,99%	18,16
ICMS	1.021,96	18,00%	183,95

Medidor	Grandezas	Perdas horarias	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
120292491	Energia ativa - kWh	N/A	19661	20641	1,0000	980,00

Nome	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa unit. (R\$)
Açúcar Bandeira Vermelha Coratiro	kWh	20100	0,101523	2040,71	6,43	2040,71	19,00	387,73	0,078636
Ítems Financeiros									
Juros			0,000000	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multas			0,000000	11,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
TOTAL				1052,31	57,88	1034,96		196,64	

Reaviso de Vencimento 0% 10/11/2024

NOTIFICACAO: 1 FATURA VENCIDA: MES 9/2024 VALOR TOTAL: R\$ 871,70 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO OCORRERA APOS O DIA 14/11/2024 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS ANTERIORMENTE.

Informações para o cliente

REVISAO TARIFARIA PERIODICA COM EFEITO MEDIO DE 4,33%. RESOLUCAO HOMOLOGATORIA ANEEL N. 3.497/2024, COM INICIO VIGENCIA EM 22/10/2024.

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #Inovação



Itau 341

34191.09438 02281.552931 85633.150009 1 9898000105231

PAGADOR: CAMILA GONCALVES ABREU DE SOUZA CPF/CNPJ: 255.XXX.XXX-98
 RUA ARISTIDES CRISOSTOMO SANTO, Q. 07, L. 16A, N. 1749 BAIRRO SAO PAULO CEP: 75813000 CACU GO

Nosso Nr.: 109/43022815-5	Nr. Documento: 2024102443940	Data de Vencimento: 12/11/2024	Valor do Documento: 1.052,31	Valor Pago:
---------------------------	------------------------------	--------------------------------	------------------------------	-------------

Beneficiário: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A CNPJ 01.543.032/0001-04
 Agência / Código do Beneficiário:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8862-5

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO BURNIETTO QUINZI



ASSINATURA DO TITULAR

Camilla Gonçalves

PÓLEGAR DIREITO



4846411

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.227.278-7 2 VIA DATA DE EMISSÃO 02/08/2017

NOME **CAMILA GONÇALVES ABREU DE SOUZA**

FILIAÇÃO DORIVAL GONÇALVES DE ABREU
GENI LIMA DE ABREU

NATURALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - SP

END. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:14.8127/
FLS:995 /Nº 18362

CPF 255396748/98

DATA DE NASCIMENTO 25/04/1976

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia RIGARDO BURNIETTO QUINZI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83